



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
.....	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - **NOMEAR** a Sra. **VICTORIA CAMILLE TEIXEIRA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.404.27X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, junto ao Setor de Mídia, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

***Republicada por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Designar a Sra. **LETICIA RECHIUTTI CAMARGO**, Secretária Municipal de Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social**, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **SIMONE VOLPE DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Portaria nº 796, de 12/12/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
05/03/2025	16/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Alexandre Rodrigues Pacagnelli	Fisioterapeuta	32-H
Edilaine Lima Batista	Atendente	10-D
Jose Nilton Acioli	Motorista	12-H
Luis Fernando Amaral Apostolo	Advogado	40-B
Selma Gomes Bueno de Camargo	Agente Habitacional	15-H

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Adriana Celia Costa	
Ogassawara	Enfermeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 3 de 8

Edilaine Lima Batista	Atendente
Eduardo Udo Hengstmann	Motorista
Patricia Paula Santos de Andrade	Motorista
Roger Luciano Marques	Motorista
Vinicius Saraiva Volpe	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Delega poderes aos abaixo nomeados para movimentar as contas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio**, CNPJ: 50.805.812/0001-82:

- **LEILA LOPES CORSALETTI** - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

- **MARIA ZIRLEI THOMIAZZI** - Subtesoureira.

Artigo 2º. - Aos nomeados no artigo 1º., ficam delegados os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 4 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

RELAÇÃO TRIMESTRAL DOS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONTRIBUIÇÕES, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2024.

NOME DA ENTIDADE (Completo)	ENDEREÇO (rua, nº e cidade)	VALOR	DATA DO PGTO	LEI,DECRETO CONCESSÓRIO	ESPECIFICAÇÃO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Rodovia Raposo Tavares, Trevo Rodoviário, km 597 - Santo Anastácio	R\$ 2.169,20	16/10/2024	Termo de Co laboração nº 04/2024 05/2024 06/2024 13/2024 14/2024 15/2024 27/2024	Assistência aos Excepcio- nais
		R\$ 57.308,33	17/10/2024		
		R\$ 33.343,33	17/10/2024		
		R\$ 11.000,00	17/10/2024		
		R\$ 2.090,00	17/10/2024		
		R\$ 1.580,20	17/10/2024		
		R\$ 1.728,00	31/10/2024		
		R\$ 2.169,20	12/11/2024		
		R\$ 57.308,33	21/11/2024		
		R\$ 33.343,33	21/11/2024		
		R\$ 11.000,00	21/11/2024		
		R\$ 2.090,00	21/11/2024		
		R\$ 1.580,20	21/11/2024		
		R\$ 1.728,00	09/12/2024		
		R\$ 2.169,20	12/12/2024		
		R\$ 57.308,34	16/12/2024		
		R\$ 33.343,34	16/12/2024		
		R\$ 11.000,00	16/12/2024		
R\$ 2.090,00	16/12/2024				
R\$ 1.580,21	16/12/2024				
R\$ 150.000,00	26/12/2024				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 5 de 8

TOTAL	R\$	475.929,21			
-------------	-----	------------	--	--	--

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁ RIA	Rua Irmãs Missionárias, nº 166 - Santo Anastácio	R\$	4.661,60	16/10/2024	Termo de Co laboração nº 10/2024 11/2024 18/2024 19/2024	Assistência Social, Comunitária e Humana
		R\$	27.200,00	17/10/2024		
		R\$	11.000,00	17/10/2024		
		R\$	6.800,00	17/10/2024		
		R\$	4.661,60	12/11/2024		
		R\$	27.200,00	21/11/2024		
		R\$	11.000,00	21/11/2024		
		R\$	6.800,00	21/11/2024		
		R\$	4.661,56	12/12/2024		
		R\$	27.200,00	16/12/2024		
		R\$	11.000,00	16/12/2024		
		R\$	6.800,00	16/12/2024		
		TOTAL	R\$	148.984,76		

HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328 - Santo Anastácio	R\$	230.000,00	04/11/2024	Termo de Co laboração nº 01/2024 02/2024	Custeio e Manutenção da Saúde
		R\$	65.050,00	04/11/2024		
		R\$	230.000,00	21/11/2024		
		R\$	65.050,00	21/11/2024		
		R\$	230.000,00	16/12/2024		
		R\$	65.050,00	16/12/2024		
		TOTAL	R\$	885.150,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 6 de 8

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA	Av. 9 de Julho, nº 853 - Santo Anastácio	R\$ 1.967,72	16/10/2024	Termo de Colaboração nº 08/2024 09/2024 16/2024 17/2024 28/2024	Cuidar, amparar moral e materialmente
		R\$ 11.000,00	29/10/2024		
		R\$ 34.000,00	29/10/2024		
		R\$ 1.168,00	31/10/2024		
		R\$ 1.967,72	12/11/2024		
		R\$ 11.000,00	21/11/2024		
		R\$ 34.000,00	21/11/2024		
		R\$ 1.168,00	09/12/2024		
		R\$ 1.967,72	12/12/2024		
		R\$ 11.000,00	16/12/2024		
		R\$ 34.000,00	16/12/2024		
		R\$ 100.000,00	26/12/2024		
		TOTAL	R\$ 243.239,16		

LAR DE MENORES "DR ARTHUR RAMOS"	Estrada para Piquerobi, s/nº Km 2, Bairro da Biquinha, Santo Anastácio	R\$ 12.979,19	29/10/2024	Termo de Colaboração nº 07/2024 12/2024	Trabalhar em prol da recuperação e estruturação familiar
		R\$ 6.875,00	29/10/2024		
		R\$ 12.979,19	21/11/2024		
		R\$ 6.875,00	21/11/2024		
		R\$ 12.979,20	16/12/2024		
		R\$ 6.875,00	16/12/2024		
TOTAL	R\$ 59.562,58				

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS	Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I, Pres. Prudente SP			Termo de Colaboração nº 20/2024	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com e-
--	--	--	--	---------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 7 de 8

		R\$	3.750,00	28/11/2024		quipe multidis ciplinar
		R\$	3.750,00	28/11/2024		
		R\$	3.750,00	16/12/2024		
		R\$	2.250,00	17/12/2024		
TOTAL		R\$	13.500,00			

APASA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE STO ANASTÁCIO	Rua Filadélfio Alves Filho, nº 180 - Jardim Santa Helena - Santo Anastácio				Termo de Fo mento nº 01/2024 Termo de Cola boração nº 21/2024	Cuidar e amparar os animais abando- nados
		R\$	10.057,15	17/10/2024		
		R\$	11.666,66	17/10/2024		
		R\$	11.666,67	21/11/2024		
		R\$	10.057,15	21/11/2024		
		R\$	11.666,67	16/12/2024		
TOTAL		R\$	65.171,45			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN TO DE CRIANÇAS LIMITADAS	Rua Maria Fernan- des, nº 449 - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente SP				Termo de colaboração nº 22/2024	Serviço de rea- bilitação com ações voltadas para área da
		R\$	9.640,00	22/10/2024		
		R\$	9.640,00	21/11/2024		
TOTAL		R\$	28.920,00			

GUARDA-MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	Rua Arnaldo Lo- zano Gonçalves, nº 21 - centro Santo Anastácio				Termo de colaboração nº 23/2024	Cuidar, am- parar moral e material- mente.
		R\$	41.250,00	16/12/2024		
TOTAL		R\$	41.250,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 964

Página 8 de 8

TOTAL DO 1º TRIMESTRE.....	R\$	1.622.732,73
TOTAL DO 2º TRIMESTRE.....	R\$	1.627.783,73
TOTAL DO 3º TRIMESTRE.....	R\$	1.729.803,20
TOTAL DO 4º TRIMESTRE.....	R\$	1.961.707,16
TOTAL DOS TRIMESTRES	R\$	6.942.026,82

SANTO ANASTÁCIO, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal
RG 5.523.819-1 - CPF 725.620.808-15

LEANDRO AP. CAVALLIERI MARTINS
Contador
CPF 301.773.018-21 - CRC 1SP 249045/O-7



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 45f1-7d6f-4a0a-950e-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 964, ano VI, veiculado em 09 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 09/01/2025 às 08:04:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/45f1-7d6f-4a0a-950e-b3>